



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecer produtos naturais tipo temperos e chás para atender as necessidades das secretarias do município de Coremas – PB, em conformidade com o Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**PARTICIPANTE:** **ALYNNE PEREIRA DA SILVA 05638403400 – ARMAZEM 214 – CNPJ N.º 40.557.666/0001-60, sediada na Rua Janduy Carneiro, 73, Centro, CEP: 58.770-000 – Coremas – PB.**

**FUNDAMENTADO:** Com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** 02.01 GABINETE DO PREFEITO, 02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, 02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS, 02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 02.05 SECRETARIA DE SAÚDE, 02.06 SECRETARIA DE URBANISMO, 02.09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO, 02.10 SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS, 02.11 SECRETARIA DE CULTURA E DIREITOS HUMANOS, 02.12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, 02.13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO, 02.15 SECRETARIA DE TURISMO, 02.16 SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO, 02.18 SECRETARIA DE PESCA E PSICULTURA, 02.19 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, 02.20 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA.

**VALOR GLOBAL:** **R\$ 17.586,60 (dezesete mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).**

**RATIFICO/HOMOLOGO** a Decisão, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Coremas/PB, 13 de Janeiro de 2022.

  
**Irani Alexandrino da Silva**  
**PREFEITO MUNICIPAL**